



REQUERIMENTO Nº. 173

SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/3/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Câmara Municipal de Botucatu manifesta profunda preocupação com o aumento dos casos de violência contra a mulher no Brasil, especialmente aqueles que culminam no crime de feminicídio, considerado a forma mais extrema de violência de gênero.

Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Brasil registra mais de 1.400 feminicídios por ano, evidenciando a urgência de medidas legislativas mais rigorosas para prevenir e punir tais crimes. Muitas dessas mortes ocorrem dentro do próprio ambiente familiar, frequentemente após histórico de violência doméstica.

A legislação brasileira avançou ao reconhecer o feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio por meio da Lei nº 13.104/2015, complementando os mecanismos de proteção estabelecidos pela Lei Maria da Penha. No entanto, os números demonstram que ainda são necessárias medidas mais firmes para coibir esse tipo de violência.

Recentemente, o Parlamento da Itália aprovou legislação que estabelece punições extremamente severas para crimes de feminicídio, incluindo possibilidade de prisão perpétua, demonstrando a gravidade com que o tema vem sendo tratado em diversos países e reforçando a necessidade de um debate internacional sobre o endurecimento das penas para esse tipo de crime.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado Deputado Federal **JOÃO CURY**, para que estude e apresente, no âmbito da Câmara dos Deputados, projeto de lei que endureça significativamente as penas aplicáveis ao crime de feminicídio no Brasil, ampliando os mecanismos de punição e reforçando o caráter hediondo desse delito, a saber:

- 1) Aumento do tempo de pena para o crime de feminicídio;
- 2) Maior rigor na progressão de regime;
- 3) Agravamento das punições quando houver histórico de violência doméstica ou descumprimento de medidas protetivas;
- 4) Fortalecimento das medidas de proteção às vítimas.

A presente iniciativa reafirma o compromisso do Poder Legislativo com a defesa da vida, da dignidade e dos direitos das mulheres, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 9 de março de 2026.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

LAP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=JMW5-J500-AW6C-RPC7>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JMW5-J500-AW6C-RPC7

Câmara Municipal de Botucatu, 9 de março de 2026

Botucatu, 9 de março de 2026